



Prefeitura Municipal de Novais

C.G.C. 65.711.699/0001-43

PRAÇA LOURENÇO GIL MARTINS, 33 - CEP 15885-000 - FONE (0175) 60-1158
NOVAIS - EST. DE SÃO PAULO

LEI No. 013/93.-

"DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA"

SILVIO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVAIS, COMARCA DE CATANDUVA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **SANCIONA E PROMULGA** A SEGUINTE LEI APROVADA PELA CAMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, EM SUA SESSÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 1.993, CONFORME AUTOGRAFO 013/93:

ARTIGO 1o. - Passa a denominar-se **RUA JOÃO CANTAREIRO SERRANO** a atual via pública Estrada Municipal, paralela à Rua Paulo Sandrin, denominada nos moldes da Lei No. 1.356 de 08.12.92 do município de Tabapua - SP.-

ARTIGO 2o. - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 dias do mês de maio de 1.993.-

Publique-se.-

Cumpra-se.-

SILVIO ARRUDA
Prefeito Municipal

ADEMIR BRAZ GONÇALVES
Chefe da Seção de Ad/Finanças